



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS
Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã
Rua Timbiras, nº 871 - CEP 17.600-270 - TEL. (14) 3496-4737 – Tupã.
CNPJ – 07.833.463/0001-83

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, o senhor Manoel Ferreira de Souza Gaspar, usando de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, com fundamento na decisão tomada pelo Conselho Diretor em 16/04/2008, através da resolução nº 01/2009, torna público a abertura de inscrição para o Concurso Público de Prova, para o preenchimento dos Empregos Públicos descritos abaixo, criados no quadro do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, a serem regidos pela CLT por prazo indeterminado, enquanto perdurar o convênio com a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ** para execução da Estratégia Saúde da Família - ESF /Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF e Unidade de Pronto Atendimento - UPA e vinculado ao sistema geral de previdência social, informando também, que a organização do certame será de responsabilidade do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, e que constitui a regulamentação do concurso o presente edital e as instruções que o integram, conforme segue, sendo os casos omissos resolvidos pela Comissão a ser nomeada para acompanhamento dos trâmites e julgamento final. O presente Concurso Público destina-se aos Empregos Públicos da cláusula primeira deste edital, vagas, que se vagarem ou forem criados durante o prazo de validade deste.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Do emprego público, campo de atuação, carga horária semanal, as vagas, os vencimentos e os requisitos.

EMPREGO PÚBLICO	CAMPO DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTOS (SALÁRIO BASE)	REQUISITOS
EDUCADOR FÍSICO	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	20h	01	R\$ 1.113,30	- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA; - REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE.
EDUCADOR FÍSICO	NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	40h	01	R\$ 2.226,60	- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA; - REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE.
PSICOLOGO	NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	40h	01	R\$ 2.372,28	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA;
ASSISTENTE SOCIAL	NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	30h	01	R\$ 1.727,71	GRADUAÇÃO EM ASSISTENTE SOCIAL.
OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	36h	01	R\$ 948,91	- ENSINO MÉDIO COMPLETO; - CURSO DE INFORMÁTICA.



II – REQUISITOS GERAIS

- 2.1 – Ser brasileiro;
- 2.2 – Gozar dos direitos políticos;
- 2.3 – Ter Idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
- 2.4 – Não possuir antecedentes criminais, comprovados por atestados da Justiça Federal e Estadual e/ou do Distrito Federal onde tenha residido;
- 2.5 – Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos acima mais o certificado de regularidade no serviço militar;
- 2.6 – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.7 – Apresentar declaração firmada pelo próprio candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;
- 2.8 – Apresentar declaração de bens até a data da posse;
- 2.9 – Comprovar curso específico exigido;
- 2.10 – Quando da contratação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhadas de tradução pública e juramentadas;
- 2.11 – Comprovar aptidão física e mental para o emprego através de exame médico;
- 2.12 – Apresentar no ato da contratação declaração quanto ao exercício ou não do emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente da aposentadoria e pensão;
- 2.13 – Os candidatos aprovados somente serão contratados por ato explícito da Administração do CRIS e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras de sua Administração;
- 2.14 – O CRIS a seu exclusivo critério poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à contratação;
- 2.15 – O candidato convocado poderá ser submetido a exame médico antes da contratação, e, caso seja considerado inapto para exercer o emprego, o mesmo não será contratado, perdendo automaticamente a vaga.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 – As inscrições serão gratuitas, presenciais e personalíssimas, devendo ser realizadas pelo próprio interessado, e serão recebidas entre os dias 10, 11, 12, 13 e 16 de junho de 2014, das 8:30h às 11:30h, e das 13h às 16h, na Sede do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – Rua Timbiras, 871 – CEP 17600-270 - Centro, Tupã/SP;
- 3.2 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Xérox da Cédula de Identidade;
 - b) Xérox do Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- 3.3 – No dia da prova, será obrigatória a apresentação do documento de identidade (RG, CNH, Carteira de Registro em Órgão de Classe) e comprovante de inscrição.
- 3.4 – Serão **indeferidas** as inscrições:
 - a) não realizadas pessoalmente;
 - b) de ex-servidores demitidos por justa causa ou a bem do serviço público, pelo poder executivo e legislativo dos municípios que compõem o CRIS.
- 3.5 – A falsificação da declaração ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato;



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS
Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã
Rua Timbiras, nº 871 - CEP 17.600-270 - TEL. (14) 3496-4737 - Tupã.
CNPJ - 07.833.463/0001-83

3.6 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão reservadas 5% (cinco por cento das vagas) nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a exercer, devendo entregar laudo médico até a data de 16 de Junho de 2014, no mesmo local das inscrições.

IV - DAS PROVAS

4.1 - O concurso terá como critério a realização de prova escrita.

O local da prova escrita será publicado dia 18 de junho de 2014 no Jornal Diário - Tupã.

4.2 - Para o Emprego Público de Educador Físico onde o campo de atuação é a Estratégia Saúde da Família - ESF, a prova conterà 20 (vinte) questões objetivas de conhecimento específico em forma de teste, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto para cada questão, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

4.3 - Para o emprego público Educador Físico onde o campo de atuação é o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF a prova conterà 20 questões objetivas de conhecimento específico, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto para cada questão, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

4.4 - Para o emprego público Psicólogo onde o campo de atuação é o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF a prova conterà 20 questões objetivas de conhecimento específico, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto para cada questão, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

4.5 - Para o emprego público Assistente Social onde o campo de atuação é o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF a prova conterà 20 questões objetivas de conhecimento específico, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto para cada questão, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

4.6 - Para o emprego público de Oficial de Atividades Administrativas onde o campo de atuação é a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a prova conterà 20 questões, sendo 05 (cinco) de português, 05 (cinco) de matemática e 10 (dez) de conhecimento específico, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto para cada questão, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

V - DO CONTEÚDO

5.1 - Oficial de Atividades Administrativas - UPA:

5.1.1 - Língua Portuguesa: ortografia Oficial, Classes Concordância Verbal de Nominal, Regência verbal e nominal, Verbos, colocação nas frases, correção de textos.

5.1.2 - Matemática: conjunto de números racionais, irracionais, reais, operações, expressões, problemas, regras de três simples e composta, raiz quadradas. Porcentagem, geometria plana.

5.1.3 - Conhecimento Específico: Sistemas operacionais abertos e fechados: instalação, configuração e Operação; Aplicativos: processadores de texto, planilhas eletrônicas, bancos de dados, multimídia, armazenamento de dados, cópia de segurança, geração e digitalização de material escrito; Internet e intranet: navegadores, correio eletrônico, transferência de arquivos, sistemas de busca e pesquisa, grupos de discussão e comunidades, acesso a distância a computadores, proteção e segurança; Comunicação: protocolos de comunicação e rede de locais e remotas; Hardware - microcomputador: configuração básica e componentes; impressoras: classificação, noções gerais e operação; outros periféricos.

5.2 - Educador Físico - ESF; Educador Físico - NASF; Psicólogo - NASF e Assistente Social - NASF.

Conhecimento Específico: Serão exigidos conhecimentos teóricos e operacionais relacionados à função a ser desempenhada.



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS
Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã
Rua Timbiras, nº 871 - CEP 17.600-270 - TEL. (14) 3496-4737 – Tupã.
CNPJ – 07.833.463/0001-83

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 – O resultado final será a quantidade total de pontos atribuídos na prova escrita;
6.2 – A Classificação no Concurso, não gera direito à contratação;
6.3 – O prazo para solicitação de revisão de prova será de 48 (quarenta e oito) horas contando a data de publicação do resultado na imprensa local, com recurso dirigido diretamente à banca examinadora de concurso, com protocolo na Sede do Consorcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, situada na Rua Timbiras nº 871, CEP- 17.600-270 Centro-Tupã/SP.

VII – DA HOMOLOGAÇÃO

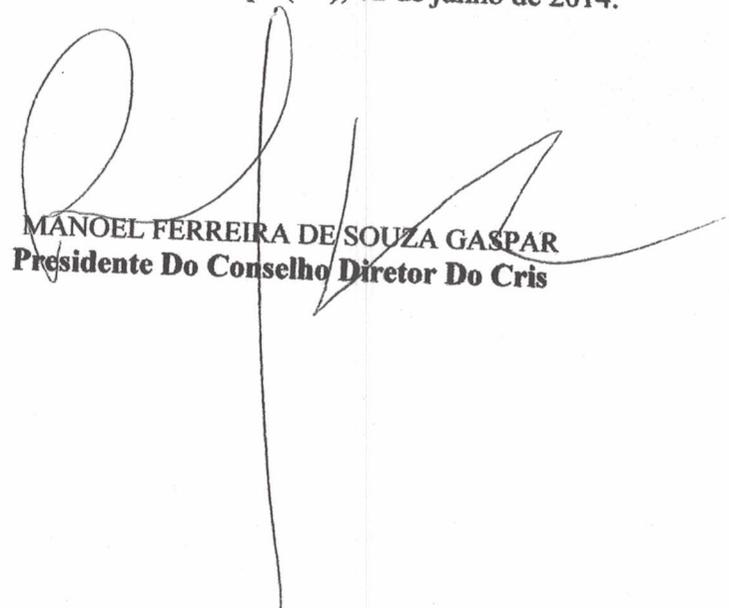
Após a decisão final sobre a classificação, o concurso será homologado pela autoridade competente, possibilitando a contratação para as vagas disponíveis, com base na apuração dos requisitos gerais.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição e contratação com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais repercussões de ordem administrativa, civil ou criminal.
8.2 – Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado na Imprensa Local e afixado no setor Administrativo da Entidade.
8.3 – O presente concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Consórcio Regional Intermunicipal da Saúde.
8.4 – A convocação para a contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à contratação. Os classificados no presente concurso, somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte do Consórcio Intermunicipal.
8.5 – Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, prevalecendo o empate terá preferência o candidato com maior número de acertos em conhecimentos específicos, e, em prevalecendo, o candidato com maior número de filhos.
8.6 – Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Tupã (SP), 02 de junho de 2014.


ANTONIO ALEXANDRE IGNATIUS
Secretário Executivo Do Cris


MANOEL FERREIRA DE SOUZA GASPAR
Presidente Do Conselho Diretor Do Cris